

# Lista de Participantes do Jogo - KINDERMANN/AVAÍ

FEMININO ADULTO

Jogo N°: 4

CHAPECOENSE

x KINDERMANN/AVAÍ

27/10/2019 - 15:00

Local: CT Chapecoense

Chapecó



Árbitro: LUAN BARTH ALVES

Assistente 1: LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS

Assistente 2: ALINE RISSO

4° Árbitro:

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	191.246	BARBARA MICHELINE DO MONTE BARBOSA /	BARBARA	GT	7187319
2	431.035	BRUNA RAFAGNIN CALDERAN /	BRUNA	T	9104936282
3	191.047	SIMEIA ALVES DA SILVA /		T	40375686
4	191.025	TUANI LEMOS RAMOS /	TUANI	T	1093164133
5	540.894	TAUANE SOUSA GOMES /	ZOIO	T	373431028
6	462.216	THAINI NUNES DIAS /	THAINI	T	429086982
7	605.214	MYLENA CRUZ FREITAS DOS SANTOS /		T	318066115
9	321.108	ANA CAROLINE NOGUEIRA CORREA /		T	257282558
10	403.193	JULIA BIANCHI /	JULIA	T	5710693
11	513.180	CATYELLEN GEOVANNA VICTOR DE SOUZA /	CATYELLEN	T	125265049
17	515.729	ADAILMA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS /	ADAILMA	T	130276806
22	658.876	MARINA DE MELLO GRAEBIN /	MARINA	GR	1124666684
				R	
13	459.668	BIANCA BERNARDES BLANGER /	BIANCA	R	5802931
15	429.970	STEPHANIE SILVA DE ASSIS /		R	287619795
16	319.999	CARLA BEATRIZ ALVES DA CRUZ /	CARLA	R	9043360

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JORGE LUIZ BARCELLOS MARTINS - RG

Aux. Téc.: MATHEUS GUARIENTO COIMBRA - RG

08.367.778-1 /

21.637.319-1 /

Prep. Físico: LUIZ RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA -

Prep. Goleiro: FELIPE AUGUSTO FRANÇA - RG

CREF 015801-G SC /

5120528 /

Médico:

Massagista: ARIANE PATRICIA FALAVINIA DOS SANTOS - CREFITO 180843-F /

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

Supervisor

TUANI LEMOS RAMOS

Capitão